



DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2018

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ, no uso de suas atribuições legais e com base no Processo Administrativo Nº 239/2017:

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar com proventos integrais e paridade total a partir de **01 de abril de 2018** o Servidor Efetivo **Altamiro Gomes Goulart, Assistente Legislativo**, Matrícula 00025, Nível 09, Ref. II, Classe B, de acordo com o **Art. 3º da Emenda Constitucional Nº 47 de 05/07/2005**.

Art. 2º - Os proventos do Servidor são calculados da seguinte maneira:

- a) Provento referente ao vencimento do cargo efetivo = R\$ 1.595,45
provido pela Lei Municipal Nº 3.385/2015, combinado com a Lei Municipal Nº 3.427/2016, combinado com a Lei Municipal Nº 3.617/2018;
- b) Provento referente a seis quinquênios (10% por quinquênio de efetivo exercício aplicados sobre o vencimento do cargo efetivo) = R\$ 957,27 provido pelo Art. 121 da Lei Municipal Nº 2.412/2003;



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Amélia Louzada, 277 - Centro - Itaguaí - RJ - CEP: 23815-180
Tel.: (21) 2688-1136 / 2688-1236 - www.camaraitaguai.rj.gov.br



- c) Provento referente a Periculosidade 40% = R\$ 638,18 provido pelo Art. 32 da Lei Municipal Nº 3.385/2015;
- d) Provento referente a Incorporação 200% = R\$ 1.509,30 provido pelo Art. 1º da Lei Municipal Nº 1.585/1993, combinado com o Decreto Executivo Nº 2.308/2000 e combinado com o Mandado de Segurança Nº 797/2002;
- e) Total de proventos = a) + b) + c) + d) = R\$ 4.700,20.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, 28 DE MARÇO DE 2018

RUBEM VIEIRA DE SOUZA

PRESIDENTE

ANDRÉ LUIS REIS DE AMORIM

VICE PRESIDENTE

GILBERTO CHELIAS LEITE TORRES

2º VICE PRESIDENTE

VINÍCIUS ALVES DE MOURA BRITO

3º VICE PRESIDENTE

WALDEMAR JOSÉ DE ÁVILA NETO

1º SECRETÁRIO

IVAN CHARLES JESUS FONSECA

2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Amélia Louzada, 277 - Centro - Itaguaí - RJ - CEP: 23815-180
Tel.: (21) 2688-1136 / 2688-1236 - www.camaraitaguaí.rj.gov.br